

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME N°13.270.520/0001-66

NIRE 32.300.031.871

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA E COMPLIANCE
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Dia 11 de novembro de 2022, às 08:00h, por videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a maioria, dos membros efetivos do Comitê, após convocação, nos termos do §1º do artigo 13 do Regimento Interno.
3. **MESA:** Presidente da Mesa: Sr. Márcio Santiago Câmara; Secretária: Dra. Adriana Cestari.
4. **PRESENTES/CONVIDADOS:**
 - 4.1. Atualização Trabalhos Auditoria Interna Interna Irko Hirashima - Presentes: Dra. Adriana Cestari - advogada, Sr. Márcio Santiago Câmara (Coordenador do CoAud); Fernanda Rossi Soares (membro do CoAud); Cáren Macohin (PwC|Partner), Felipe Azevedo (PwC|Partner), Jaqueline da Silva Santos (Controller Kora), Carlos Alves (Gerente Contábil Kora). Membros da Auditoria Interna Irko Hirashima (Srs Jefferson Pereira, Leandro Jesus).
 - 4.2. Deliberação Aprovação de Contas 3º Tri Kora - Presentes: Dra. Adriana Cestari - advogada, Sr. Márcio Santiago Câmara (Coordenador do CoAud); Fernanda Rossi Soares (membro do CoAud); Cáren Macohin (PwC|Partner), Felipe Azevedo (PwC|Partner), Jaqueline da Silva Santos (Controller Kora), Carlos Alves (Gerente Contábil Kora).
 - 4.3. Deliberações Compliance - Presentes: Dra. Adriana Cestari - advogada, Sr. Márcio Santiago Câmara (Coordenador do CoAud); Fernanda Rossi Soares (membro do CoAud); Dra. Luiza Costa Macedo (Advogada de Compliance Kora).
5. **ORDEM DO DIA:** (i) Análise e revisão das informações intermediárias individuais e consolidadas da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2022, acompanhadas do relatório emitido pela PwC Auditores Independentes sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2022, (ii) tomar conhecimento da atualização dos trabalhos da auditoria interna (Irko Hirashima); e (iii) conduzir e deliberar acerca dos trabalhos relacionados ao Compliance do Grupo Kora.
6. **DELIBERAÇÕES:** (i) Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Comitê de Auditoria e *Compliance* deliberaram por unanimidade de votos: (i) recomendar ao Conselho de Administração a aprovação das informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2022, conforme parecer anexo à presente Ata (Anexo I); (ii) deliberações e tratativas relacionadas ao Grupo Kora conforme parecer anexo à presente Ata (Anexo II).

6.1. Deliberou-se ainda pela necessidade de uma reunião intermediária junto aos membros da Irko Hirashima para tratarem da evolução dos trabalhos envolvendo a área de Obras (BID/aprovações/Contratos/Carta Aceite e alçadas) cujo trabalho está em andamento.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. Nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e *Compliance*, consigna-se a participação da maioria dos membros por meio eletrônico, que manifestaram sua concordância com os termos da presente ata.

Assinaturas: Mesa: Coordenador: Márcio Câmara; Secretária: Adriana Cestari; **Membros do Comitê de Auditoria:** Sr. Márcio Santiago Câmara e Sra. Fernanda Rossi Soares.

Vitória/ES, 11 de novembro de 2022

Mesa:

Márcio Câmara
Coordenador

Adriana Cestari
Secretária

ANEXO I

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA E *COMPLIANCE* DA KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

Os membros do Comitê de Auditoria e *Compliance* da **KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), no exercício de suas atribuições, conforme o Regimento Interno do Comitê de Auditoria e *Compliance*, realizaram a análise e verificação das informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2022 e, após discussões, tomando por base a análise e verificação acima mencionadas opinaram, por unanimidade, que referidos documentos estão adequados, razão pela qual este Comitê de Auditoria e *Compliance* está de acordo com sua aprovação.

Vitória/ES, 11 de novembro de 2022.

Márcio Santiago Câmara

Membro do Comitê de Auditoria e *Compliance* da **KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.**

Fernanda Rossi Soares

Membro do Comitê de Auditoria e *Compliance* da **KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.**